

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0022254-98.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Condomínio Posidomeio Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Condomínio Residencial Broa Eco Village

Requerido: Valdecler Ciloquimar Ruy

CONCLUSÃO

Em 10 de fevereiro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu, _____, Paulo Sergio Rodrigues Escrivão Judicial II, subscrevi.

Vistos etc.

Ante a informação e requerimento de fls. 101, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 10/02/2014

Themístocles Barbosa Ferreira Neto

DATA

Em	de		de,	
recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu,			Escrevente subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA